

Id:10EF10446648A39D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR".**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.**LOCADORA:** a Senhora **MAURIZÂGELA SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.833.012 SSP/PI e CPF: 612.521.643-86, endereço eletrônico: souzamaurizengela@gmail.com, Contato: 89 9 9400-4536, residente e domiciliada na Avenida José Tibúrcio Filho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2021.**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, correspondendo ao montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Outubro de 2021.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 04/10/2021 a 31/12/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, bem como assim disposições da Lei Nº. 8.245/1991 - Lei do Inquilinato.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações

Id:1518E0AD7EE6A39A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 008/2021**PROCESSO ADMISTRATIVO: 054/2021****OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR".**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. **Maurizângela Sousa da Conceição**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.833.012 SSP/PI e CPF: 612.521.643-86, residente e domiciliada na Avenida José Tibúrcio Filho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, a qual apresentou menor valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo ao montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o exercício de 2021, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social vez que não dispõe de outra estrutura própria com características que supram as exigências da mesma, por este período.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 01 de Outubro de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:OCC53FDB4DAAA56E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO IV DA CRECHE MÃE ÂNGELA".**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.**LOCADORA:** a Senhora **MARIA DOS HUMILDES COELHO RODRIGUES**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade sob o nº 772.320 SSP/PI e CPF: 233.303.253-72, endereço eletrônico: franciscocr0527@gmail.com, contato: 89 9 9451-0510, residente e domiciliada no Sítio Tabuleiro, zona rural deste Município.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2021.**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, correspondendo ao valor total para exercício de 2021 de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Outubro de 2021.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 04/10/2021 a 31/12/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, bem como assim disposições da Lei Nº. 8.245/1991 - Lei do Inquilinato.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações

Id:0F8BCACC08BEA56C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 009/2021**PROCESSO ADMISTRATIVO: 055/2021****OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO IV DA CRECHE MÃE ÂNGELA".**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. **Maria dos Humildes Coelho Rodrigues**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade sob o nº 772.320 SSP/PI e CPF: 233.303.253-72, residente e domiciliada no Sítio Tabuleiro, zona rural deste Município, a qual apresentou menor valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal, correspondendo ao valor total para exercício de 2021 de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). objetivando atender as necessidades desta secretaria vez que não dispõe de estrutura própria com características que supram as exigências da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 01 de Outubro de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal